



FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Resolução nº 002/2013, de 27 de julho de 2013, que dispõe sobre a renovação do mandato da Superintendência da FUNETEC-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC-PB, em conformidade ao disposto no Arts. 21 c/c do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o término da vigência da **Resolução nº 003/2009 – Conselho Curador de 27-07-2009** na data 27 de julho do ano em curso.

CONSIDERANDO a previsibilidade de renovação de mandato enunciada no **Art. 23** do Estatuto desta Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, *ad referendum*, o servidor **Valdeci Ramos dos Santos** no Cargo de Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba por 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 27 de julho de 2013.



PROF. PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Presidente do Conselho Curador em Exercício
FUNETEC-PB